CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.434, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Concede o Título de **Cidadão Marabaense** ao Senhor **Marcos Antônio Chenne Moreira** pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, concede-se ao Senhor **Marcos Antônio Chenne Moreira** o Título de Cidadão Marabaense, pelos relevantes serviços prestados como Pastor Superintendente da Igreja do Evangelho Quadrangular no município de Marabá.

Art.2º. O Diploma representativo da Comenda de que trata este artigo será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designadas.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 17 de Abril de 2017.

Pedro Corrêa Lima
Presidente – CMM